



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.586, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1038

Data: 19/09/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO  
CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Bruna Alves Lemes da Silva – RE nº 16.880**, formalizado nesta data, ou seja, 19/09/2023 e enviado via e-mail pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **BRUNA ALVES LEMES DA SILVA – RE Nº 16.880**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de setembro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo